



PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

O MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes ,s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal , GILNEI MEDEIROS BARBOSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 554.861.000-78, portador da carteira de identificação RG nº 6048596347 residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes, Município de Boa Vista do Incra - RS, torna público que altera disposição contida no EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013, no item 20.7 do edital, publicado no dia 04/10/2013, passando a vigorar o que se segue:

20.7 – Prazo para impugnação do edital é de até 2 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão.

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, em 21 de outubro de 2013.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº GRPP11113
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 21/10/13

Responsável: 